

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO, MOTORISTA DE CAMINHÃO E AJUDANTE GERAL, VISANDO ATENDER AO ACORDO CONSORCIAL Nº 021-2023 SEINFRA, FIRMADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSORCIO CONSTRUIR.

EDITAL Nº 002/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: PEDREIRO

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
ARIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	100

CARGO: AJUDANTE GERAL

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
ADEMILTON JESUS GANÇALVES	100
RUBERLARDES PASTORA DOS SANTOS	100
LEONARDO DAS VIRGENS OLIVEIRA	100
KAIO DE OLIVEIRA SANTOS	90
RAINAN DE JESUS SANTOS	90
JOÉRLISON DE JESUS CAMPOS	80
ALISSON SANTOS DE JESUS	80

Teixeira de Freitas – BA, 07 de março de 2025.

Comissão Organizadora e Julgadora

☎ **73 3011-5300**

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA

Portaria nº 024/2025, de 07 de março de 2025.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO, MOTORISTA DE CAMINHÃO E AJUDANTE GERAL, VISANDO ATENDER AO ACORDO CONSORCIAL Nº 021-2023 SEINFRA E AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.175.842/0001-09, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe em seu Estatuto Social, Protocolo de Intenções e em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, considerando o relatório apresentado pela Comissão designada para organização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, visando a eventual contratação temporária de pedreiro, motorista de caminhão e ajudantes, para atender as demandas do Acordo Consorcial nº 021/2023, entre o Governo do Estado, através da SEINFRA e o Consórcio Construir.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas – BA, 07 de março de 2025.



Manrick Gregório Prates Teixeira

Presidente

☎ **73 3011-5300**

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA